



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
17 DE MAIO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), APÓS O TÉRMINO DA
SESSÃO ORDINÁRIA, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR
NARDOTTO

ORDEM DO DIA:

URGÊNCIA: art. 47 da Lei Orgânica Municipal

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 29/2022: dispõe sobre desafetação de área pública constante da Quadra Nove do loteamento denominado Bairro Dom José Dalvit e autoriza doação, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); de Obras e Serviços Públicos (COSP); e de Finanças e Orçamento (CFO) pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29/2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

